



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 05/03

PROJETO DE LEI Nº 5/03

fl.03

DOCUMENTO Nº 146/03

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente e dá outras providências.
Proc. nº 5286/03

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser creditada àquele nosocômio até 20 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - Fica suspensa a eficácia da Lei nº 71-A, de 25 de novembro de 1991, até que a arrecadação do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores atinja o valor previsto no art. 1º desta Lei, acrescido do fixado no art. 1º da Lei nº 1207-A, de 11 de dezembro de 2002.

Parágrafo único - Atingido o valor previsto no *caput*, o Poder Executivo voltará a repassar mensalmente ao Hospital São José, 10% (dez por cento) do valor arrecadado com aquele imposto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*